



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

LEI N. 2407 de 01 Novembro de 2017

*Abre no orçamento vigente crédito
Adicional por Superávit Financeiro e
dá outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por superávit financeiro na importância de R\$ 394.645,56 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

327 10.301.0036.2039.0000

3.3.90.30.00

1

010 112

Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
FNS/BAF

394.645,56

F.R.: 0 1 21

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

394.645,56

Fontes de Recurso

1 21

394.645,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de novembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

01/11/2017 A 27/11/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2388

De: 06/11/2017 A 27/11/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013